

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 620/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010482997202258,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 120/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1397, de 15 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **ANDERSON MARTINS SANTIAGO**, matrícula n. 100910, para prestar apoio ao Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça